



INDICAÇÃO Nº 471 /2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, Marcílio Régio Silveira da Costa, propor a adoção de medidas administrativas que assegurem aos servidores contratados da Prefeitura Municipal de Goiana o direito ao gozo de férias anuais, conforme os parâmetros estabelecidos pela Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Da decisão da Casa, dê-se ciência e aos veículos de imprensa de Goiana.


Vereadora Paula Brito



JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa legislativa tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências que assegurem, aos servidores contratados, o direito ao gozo das férias, observando-se os princípios da legalidade, razoabilidade e dignidade da pessoa humana, nos termos a serem regulamentados pelo gestor municipal.

Embora os servidores contratados não se enquadrem no regime estatutário, sua atuação na administração pública se submete aos deveres da moralidade e eficiência, devendo o Município zelar pela observância da saúde física e mental, garantias mínimas inerentes à proteção social do trabalhador.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a adoção das medidas e providências cabíveis, a fim de garantir aos servidores contratados o exercício pleno desse direito fundamental.

Vereadora Paula Brito